

## ESCOLA BELO JARDIM

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 11 dias do mês de abril de 2019, às 10h (dez horas), em uma das dependências da Escola Belo Jardim situada a BR 364 km 02, Ramal da Zezé s/nº, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 01/CE//BJ/MARÇO/2019, publicado no D.O.E. Nº 12.517 de 25/03/2019, estando presentes os membros Maria Graciane do Nascimento Barros, Maria Leila da Silva Souza Melo e Marlene Fernandes de Oliveira, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de materiais de Expediente, pedagógico, cantina, higiene/limpeza elétrico, manutenção e permanente*. para atender as necessidades da Escola Belo Jardim, no município de Rio Branco -Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de licitação, através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: DOMINIO COMERCIO IMP. E EXP. LTDA, J. S. CORDEIRO – ME, ALFA SERVIÇOS – ME, A. A. C. ROCHA – ME, F. J. CARDOSO DE SOUSA – EIRELI, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI – ME, MOURA E CIA – ME, M. S. FEITOSA – ME, F. D. C. DE MORAIS – ME, e E. B. GARCIA IMP. E EXP. - ME Dando prosseguimento aos trabalhos, de posse dos envelopes hora deixados pelas empresas, observando as empresas participantes notou-se que 2 (duas) não compareceram com o envelope das propostas, por isso ficaram como desistentes, foram elas: DOMINIO COMERCIO IMP. E EXP. LTDA e M. S. FEITOSA – ME. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO das demais empresas, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais participantes e membros da CPL presentes. Isto feito foi concedido espaço para possíveis impugnações e houve manifestação quanto a certidão tributaria Estadual da empresa MOURA E CIA – ME e a mesma foi desclassificada do certame. Após análise das documentações das empresas restantes, a comissão julgou habilitadas à segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos participantes e demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo vencedoras as empresas ALFA SERVIÇOS – ME, no lote “V” e PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI – ME nos lotes **I, II, III e VI**, dispondo para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Leila da Silva Souza Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.